

Considerando a Resolução CIB nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, e define que a Região Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 10, de 15 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o representante do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo discriminado, para compor a CIR XINGU (Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu).

1. Wenderson Barros da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Porto de Moz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 17 de março de 2022.

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Portaria nº 1082 de 06 de julho de 2022

Protocolo: 776335

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0074/2022, DE 24/03/2022

Portaria Individual

Objetivo: Realizar: Investigação de autoctonia de casos de malária e realização de inquérito hermoscópico para bloqueio e transmissão da malária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): ANAPÚ

Servidor: 0504158/ GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 7,5 diárias (completa) de 11/04/2022 a 18/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 776616

PORTARIA Nº 0077/2022, DE 24/03/2022

Portaria Individual

Objetivo: Realizar: Vistoria, captura e tratamento dos quirópteros.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitoria do Xingu Loc. Indígenas (Maratu)

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 07/04/2022 a 16/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 776618

PORTARIA Nº 0057/2022, DE 24/03/2022

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar: Capacitação com profissionais de Atenção Básica, vigilância em Saúde e Urgência e Emergência, abordando assuntos relacionados ao preenchimento das notificações dos agravos da vigilância em saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú e Pacajá

Servidor: 5939905/1 / JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA (ASISTENTE SOCIAL) / 6,5 diárias (completa) de 03/04/2022 a 09/04/2022

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 6,5 diárias (completa) de 03/04/2022 a 09/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 776198

PORTARIA Nº 0076/2022, DE 24/03/2022

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com Servidores do CEREST, para realizar capacitação com profissionais da atenção Básica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú e Pacajá

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 6,5 diárias (completa) de 03/04/2022 a 09/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 776207

PORTARIA Nº 0081/2022, DE 12/03/2022

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar inspeção em serviços de saúde e produtos nas ações de vigilância sanitária do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia

Servidor: 5160391 - Jorge Gil Chagas de Almeida (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022

Servidor: 57196784/ - Ney carvalho da Silva (Enfermeiro / Dir. Divisão Técnica) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022

Servidor: 57224781 - Edivaldo de Souza Silva (Téc. De Enfermagem/ Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2022 a 08/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 776412

OUTRAS MATÉRIAS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRANSAMAZÔNICA XINGU - CIR XINGU

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e, Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde das Famílias Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional.

Considerando que na 3ª Reunião Ordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 20/05/2021, conforme deliberação dos membros da CIR – XINGU, que aprovou por unanimidade o credenciamento da UBS Fluvial com Saúde Bucal do município de Porto de Moz.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito de credenciamento de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) com Saúde Bucal do município de Porto de Moz.

- Identificação da UBS: Unidade Básica Saúde da Família Fluvial "RAY DU-ARTE". CNES: 670529 INE: 0002177854

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 17 de março de 2022.

Waldecir Aranha Maia Elysson Leonarde Kloss

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Protocolo: 776322

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRANSAMAZÔNICA XINGU - CIR XINGU

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e, Considerando a Portaria nº 2.326 de 04 de Outubro de 2018 que aprova a adesão de municípios a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP); Considerando a apresentação do Plano de Ação elaborado por Técnicos do município de Vitoria do Xingu e Altamira em juntamente com técnicos da Coordenação de Atenção Integral à Saúde Prisional- CEAISP/SESPA, da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP; Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Xingu - CIR Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 04/11/2021, constante em Ata.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Aprovar, por unanimidade o Plano de Ação à Saúde das Pessoas privadas de liberdade CELEBRADA entre Coordenação de Atenção Integral à Saúde Prisional- CEAISP/SESPA, Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP entre os municípios de Vitoria do Xingu e Altamira.

II – Aprovar ainda a implantação a Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Vitória do Xingu.

III – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, de 17 de março de 2022.

Waldecir Aranha Maia Elysson Leonarde Kloss

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Protocolo: 776316